



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO ELETROCARDIOGRAFO, NOVO, DE FABRICAÇÃO RECENTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DIAGNÓSTICA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ATENDIMENTO MAIS RESOLUTIVO E HUMANIZADO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO CARDIOLÓGICO.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) aparelho eletrocardiógrafo, novo, de fabricação recente, com tecnologia digital, destinado a ampliar a capacidade diagnóstica da rede básica de saúde municipal, de modo a assegurar atendimento mais resolutivo e humanizado aos pacientes, notadamente no que se refere às demandas de diagnóstico e monitoramento cardiológico.

A necessidade da presente aquisição fundamenta-se no aumento significativo da demanda por exames cardiológicos no âmbito da rede municipal, bem como na imprescindibilidade de otimizar o tempo de diagnóstico e reduzir encaminhamentos para unidades de maior complexidade, fortalecendo, assim, a atenção primária à saúde e promovendo maior eficiência e efetividade nos serviços prestados. O equipamento a ser adquirido está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que preveem a utilização de tecnologias de apoio diagnóstico na Atenção Básica, com vistas à melhoria da qualidade assistencial.

A contratação será processada na modalidade Dispensa de Licitação, em formato eletrônico, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que o valor estimado para a aquisição se enquadra no limite legal estabelecido para bens e serviços comuns. Ressalta-se que todo o procedimento observará rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como as disposições constantes no Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normativos aplicáveis à espécie.

Mojuí dos Campos, 12 de agosto de 2025.

**ANDRÉ GOMES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Decreto nº 004/2025